DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB14B9F6F626A7

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:013/2021 – CPL/CMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

CONTRATADO: RMS INFORMÁTICA CNPJ nº **24.411.029/0001-24**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de desenvolvimento de um site/portal web, conforme definição abaixo, em atendimento às necessidades atuais da Câmara Municipal de Altos/PI, conforme Termo de Referência, destinadas ao atendimento desta Câmara Municipal de Altos, conforme especificações, quantitativo e condições constantes no presente Processo Administrativo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

VALOR GLOBAL: *R$* 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FONTE DOS RECURSOS: DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

Altos/PI, 16 de abril de 2021.

REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Id:1252565E596E268B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº013/2021 referente a Dispensa de Licitação nº 009/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa RMS INFORMÁTICA CNPJ nº **24.411.029/0001-24**) pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para **Contratação de empresa para a prestação de serviços de desenvolvimento de um site/portal web, conforme definição abaixo, em atendimento às necessidades atuais da Câmara Municipal de Altos/PI, conforme Termo de Referência.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições de legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial da Câmara Municipal, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Altos/PI, 16 de abril de 2021.

REGINA ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Id:0047CF41996C2772

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão benemérito a Aldí Borges dos Santos, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, por seus representantes legais na Câmara Municipal de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** a Aldí Borges dos Santos, em reconhecimento por sua atuação política, bem como, por ter prestado bons e relevantes serviços de interesse público ao Município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores às 09h00min do dia 27 de abril de 2021, por ocasião das comemorações do 29º Aniversário de Emancipação Política de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Baixa Grande do Ribeiro - PI, 12 de abril de 2021.

RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
Presidente do Legislativo Municipal

Este Decreto Legislativo foi promulgado e publicado aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

HILTON PEREIRA DA ROCHA
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

Aldi Borges dos Santos (1956) é um político em Baixa Grande do Ribeiro – PI, brasileiro, casado, funcionário público do Estado, foi prefeito na cidade por 02 mandato 1996-2000 e 2005-2008.

Infância e Juventude

Aldi Borges nasceu em Ribeiro Gonçalves - PI, no dia 18 de junho de 1956. Filho de Cristóvão José dos Santos e Edite Borges. Seu pai com origens do interior do município de Bom Jesus – PI e sua mãe com origens do Estado da Bahia se estabeleceram no Município de Ribeiro Gonçalves – PI, quando ainda adolescentes, viveram como pequenos Agricultores, cultivando na sua própria propriedade no interior, nas divisas do Município de Baixa Grande do Ribeiro e Ribeiro Gonçalves, na região da localidade Gerais e terras que posteriormente foi adquirida por a fazenda CREMAQ, na época ainda povoado de Ribeiro Gonçalves. Aldi passou sua infância em Ribeiro Gonçalves. Estudou no Colégio Zacarias de Góis.

Carreira Profissional

Nos anos 70 por uns 02 anos Aldi Borges trabalhou em Brasília-DF, em 1980 trabalhou na Fazenda Cremaq por volta de 5 anos localizada no ainda povoado Baixa Grande, exercendo a função de motorista e em 1985. Aldi Borges ingressou no serviço público na Empresa Pública de Águas e Esgotos do Piauí – AGESPISA, onde é funcionário até os dias atuais.

Carreira Política

Em 1995, Aldi Borges foi candidato a prefeito, vindo a ser eleito para mandato de 4 anos, durante o mandato obteve êxito nas suas funções políticos administrativa, com a valorização dos servidores públicos, investimentos na área da Educação com construções de creches, colégios, na Saúde, aquisições de ambulância, acesso a população a tratamento de saúde na capital por conta do poder publico, e Infraestrutura, Social. Em 2005 voltou a Prefeitura, no mandato, mais investimentos na Educação, Saúde, Desenvolvimento urbano, também na área rural, investimento em Iluminação

(Continua na próxima página)